



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°119/2024

De 01 de março de 2024.

Eleva de Classe, Servidores, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 108º, II da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n° 125/2014, de 02 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Apresenta-se a elevação de CLASSE, dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:			Elevar para:			
		Class e	Níve l	Valor	Cla sse	Nív el	Valor	Data
AIRTON PEREIRA MESQUITA	ELETRICISTA PREDIAL	B	III	2.568,28	C	III	2.918,52	07/02/2024
ANTONIO FEITOSA DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	C	VI	2.677,05	D	VI	2.891,19	07/02/2024
FABIO ALBERTO EBERHART	MOTORISTA CATEGORIA D	B	III	2.585,25	C	III	2.937,81	07/02/2024
JOINILSON ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	GARI	C	IV	2.879,07	D	IV	3.100,96	07/02/2024
JUAREZ LUIZ DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS - II	B	IV	2.425,00	C	IV	2.755,68	07/02/2024
LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS - I	A	IV	2.040,02	B	IV	2.244,00	07/02/2024
MARIA CENI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇ ÃO - I	A	III	1.942,90	B	III	2.137,16	07/02/2024
NIELSON GUIMARÃES SILVA	ESCRITURÁRI O	D	VIII	4.434,56	E	VIII	4.598,81	07/02/2024
ODAILTON RESENDE SANTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	C	V	8.515,68	D	V	9.196,96	07/02/2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

OSCAR DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	ELETRICISTA PREDIAL	D	VI	3.648,83	E	VI	3.783,97	07/02/2024
RAIMUNDO JOAO SOARES BARROS	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	C	VII	3.910,75	D	VII	4.223,39	07/02/2024
SEBASTIAO PEREIRA LIMA	MOTORISTA CATEGORIA D	A	III	2.350,27	B	III	2.585,25	07/02/2024
SHEILA CRISTINA PASQUALOTTI	AGENTE DE ARRECADAÇÃO FISCAL DE TRIBUTOS	C	VI	6.954,31	D	VI	7.512,80	07/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal